

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025**

**EDITAL N° 02/2026**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL, **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Umuarama, publicado em 20 de dezembro de 2025;

Considerando a necessidade de retificar informações;

**TORNA PÚBLICA:**

Art. 1° - A retificação do **Anexo III – Conteúdo Programático**, referente aos conteúdos dos cargos de Professor – Atuação na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil – Atuação Específica na Educação Infantil, que passa a vigorar conforme segue:

<p>PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</p>	<p><i>Ensino Fundamental– estrutura, funcionamento e currículo; Organização do trabalho pedagógico escolar; Currículo; Alfabetização e letramento; A Leitura e a Escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Educação Especial: aspectos legais, políticos e pedagógicos da educação inclusiva; Planejamento, plano de aula; Avaliação da aprendizagem; O ensino de matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental; O ensino de história e geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental; O ensino de ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Projeto Político Pedagógico; Constituição Federal (1998) Título Educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB N° 9.394/96); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Abordagem teórica: Materialismo Histórico-dialético, Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei Federal nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e atualizações 2019); Concepção de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; A história da organização da educação brasileira; Concepção de desenvolvimento humano de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica; Apropriação e transmissão do conhecimento; Elementos que compõem o planejamento escolar (conteúdos, objetivos, encaminhamentos metodológicos, recursos auxiliares e avaliação); Concepção de avaliação. Educação especial: dos aspectos históricos gerais à rede pública municipal de ensino; A Formação Social do Psiquismo de Pessoas com Deficiência: Considerações Educacionais.</i></p>
<p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL</p>	<p><i>NOÇÕES DE HIGIENE, PRIMEIROS SOCORROS E CUIDADOS INFANTIS: Procedimentos adequados e cuidados básicos no atendimento à criança de 0 a 5 anos referente à saúde, alimentação, nutrição, repouso e higiene, prevenção de acidentes e primeiros socorros no ambiente escolar. Doenças mais comuns na infância. Cuidados básicos no e como ambiente de trabalho.</i> <i>FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Abordagem teórica: Materialismo Histórico-dialético, Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei Federal nº 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e atualizações 2019). Concepção de sociedade, homem e educação. A função social da escola pública. A história da organização da educação brasileira. Concepção de desenvolvimento humano de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica. Apropriação e transmissão do conhecimento. Elementos que compõem o planejamento escolar (conteúdos, objetivos, encaminhamentos metodológicos, recursos auxiliares e avaliação). Concepção de avaliação. Educação especial: dos aspectos históricos gerais à rede pública municipal de ensino de Araquari. A Formação Social do Psiquismo de Pessoas com Deficiência: Considerações Educacionais.</i></p>

Art. 2º - A retificação do item 6.1 do Anexo IV – Cronograma, referente à Avaliação de Títulos, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

<b>PASSOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
6.1	<del>Período para o candidato aprovado na Prova Objetiva anexar títulos no sistema da UNIOESTE.</del>	26/12/25 a 12/01/2026

LEIA:

<b>PASSOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
6.1	<i>Período para anexar títulos no sistema da UNIOESTE.</i>	26/12/25 a 12/01/2026

Art. 3º - Demais regras e informações do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, Estado do Paraná, 07 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**  
Presidente da Comissão Especial

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 07/01/2026 DE Nº 13504  
UMUARAMA 07/01/2026  
Dbrux  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS